

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 149/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORA DO PIM A SRA. ADRIANA VIEIRA HORST

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Visitadora do PIM a Sra. Adriana Vieira Horst, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de setembro de 2022.

Roberto Maciel Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS Publicado de 20109122 a 5 1 1012 b

Local: Moral da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se

Nolvono ulus des sonto. Secretário Municipal da Fazenda

Fabiano Nunes dos Santos

Secretaria da Administração

Publicado de Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

